



3.º Serviço de Registro de Imóveis de Teresópolis - Estado do Rio de Janeiro

Substitutos: Luiz Carlos Siqueira Chaves
Laerson Francisco da Silva Júnior

MATRÍCULA N. ^o	L.	FLS.	DATA
15.220	2/AX-2	289	29.02.2000

IMÓVEL: LOTE nº 1 (um) da quadra "J" do loteamento Parque do Ingá, -/
nesta cidade, medindo de frente pela rua Engenheiro Fausto Silva ---/
12,00m em linha reta, mais 27,00m em segmento de curva com raio de --/
10,00m, e mais 2,00m onde confronta com o lote 20 da quadra F; do la-
do direito, 46,00m confrontando com o lote 2 da mesma quadra; do lado
esquerdo, 30,00m, e nos fundos, 31,20m confrontando nestas duas últi-
mas metragens com terrenos vizinhos de propriedade de quem de direito
PROPRIETÁRIA: MARIA ALICE SÁ MODESTO LEAL, brasileira, viúva, do lar,
residente e domiciliada no Estado da Guanabara, à Av. Vieira Souto, /
540, aptº 102. TÍTULO AQUISITIVO: Nº 932, fls. 102, do Livro 3-B, do/
cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício, de 07.03.1935. DOU FE./
Teresópolis, 29 de fevereiro de 2000. EU, _____,
Oficial, subscrevo. -:~::~:-:~::~:-:~::~:-:~::~:-:~::~:-:~::~:-:~::~:-:~::~-

AV-01: PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Procede-se à presente averbação pa-
ra constar que nos termos da escritura lavrada nas notas do 23º Ofí-
cio do Estado da Guanabara, Livro 739, fls. 38v, em 29.03.1962, a pro-
prietária acima citada e qualificada, PROMETE U VENDER o imóvel desta/
matrícula para ISRAEL AVERBUCH, brasileiro naturalizado, casado, enge-
nheiro, residente e domiciliado à Rua Senador Vergueiro, 207, aptº C-
Ol, constando do título a condição de q mesmo não construir senão pré-
dio residencial para uma só família, não sendo permitidas construções
de edifícios de apartamentos e de casas comerciais, obrigação essa ex-
tensiva aos herdeiros e sucessores dos adquirentes de lotes no citado
loteamento, estando a mencionada escritura devidamente registrada sob
o nº 1.305, fls. 88, do Livro nº 4-D, de 29.10.1964, deste Registro /
de Imóveis. DOU FE. Teresópolis, 29 de fevereiro de 2000. EU, _____,
_____, Oficial, subscrevo. -:~::~:-:~::~:-:~::~:-:~::~:-:~::~:-:~::~:-:~::~:-:~::~-

R-92: COMPRA E VENDA: Pela escritura lavrada no cartório do 23º Ofí-
cio de Notas do Rio de Janeiro-GB em 17 de maio de 1967, Livro nº --/
1.117, fls. 86, o imóvel desta matrícula foi adquirido por ISRAEL - /
AVERBUCH, já qualificado acima, pelo preço de Cr\$730.000 (setecentos/
e trinta mil cruzeiros), moeda da época da escritura de promessa de /
compra e venda acima citada, NCr\$730,00 (setecentos e trinta cruzei-
ros novos) na época da escritura objeto deste registro, por compra +/
feita a Maria Alice Sá Modesto Leal, já qualificada nesta matrícula,/
Consta da escritura que o imposto de transmissão foi pago pelo valor/
de Cr\$730.000 Proc. 12.464/65 Inter-Vivos 65.700 - A. Social 7.884 -/
Educação 6.570 - Certidão Emolumentos 1.550 - Total a pagar 81.704, /
pago em 15.12.65 na PMT. DOU FE. Teresópolis, 29 de fevereiro de 2000.
EU, _____, Oficial, subscrevo. -:~::~:-:~::~:-:~::~:-:~::~:-:~::~:-:~::~:-:~::~:-:~::~-

AV-01: CASAMENTO: (Protocolo nº 54.442 de 12.08.2005). Proceda-se à
presente averbação a requerimento de Marinete Manhães Nogueira, para
constar que o proprietário do imóvel desta matrícula ISRAEL AVERBUCH,
é casado com Anna Averbuch, pelo regime da comunhão de bens anterior

anterior à Lei 6.515/77, desde 25.07.1947, conforme Certidão de Casa-
mento extraída do livro nº 145, fl. 156, sob o nº 5.850, do Cartório
do Registro Civil das Pessoas Naturais da Segunda Circunscrição do
Rio de Janeiro-RJ, em 27.03.1956, da qual fica uma cópia autenticada
arquivada em cartório. DOU FÉ. Teresópolis, 12 de agosto de 2004. Eu,
XX, Substituto do Oficial, subscrevo. X (R).1 ato

RHI64560 MQY

AV-04: RG E CPF: (Mesmo Protocolo acima). Pelo mesmo requerimento aci-
ma, procede-se à presente averbação para constar que o proprietário
do imóvel desta matrícula ISRAEL AVERBUCH, é portador da carteira de
identidade RG nº 03084033-4 do IFP de 02.10.95, e é inscrito no CPF
sob o nº 006.333.137-34, conforme cópias autenticadas dos citados do-
cumentos, que ficam arquivadas em cartório. DOU FÉ. Teresópolis, 12
de agosto de 2005. Eu, XX, Substituto do Oficial, subs-
crevo. XX

(R).1 ato
RHI64561 FGO

R-05: COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 54.443 de 12.08.2005). Pela escri-
tura lavrada no Cartório do Serviço Notarial do 3º Distrito deste Mu-
nicípio em 01 de fevereiro de 2000, Livro nº 180, fls. 110, Ato 103,
o imóvel constante desta matrícula foi adquirido por ELSON VIEIRA DE
SOUZA, brasileiro, divorciado, advogado, CI 44.480, da OAB/RJ, de 20.
06.83, CIC 028.011.407-91, residente e domiciliado na cidade do Rio
de Janeiro-RJ, à rua Lino Teixeira, nº 35, Rocha, pelo preço de R\$8.
000,00 (oito mil reais), por compra feita a ISRAEL AVERBUCH, engenhei-
ro, CI 03084033-4 do IFP de 02.10.95, CIC 006.333.137-34, e sua mu-
lher ANNA AVERBUCH, do lar, CI 496448, do IFP, de 28.04.67, CIC 020.
348.917-91; brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, re-
sidentes e domiciliados nesta cidade, à rua Manoel Lebrão nº 681/204.
Consta da escritura que o imposto de transmissão foi pago em 01.02.
2000, no valor de R\$303,20, pelo DAM-ITBI nº 165/2000, autenticação
mecânica nº 044 da PMT. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 15.801-9. DOU FÉ. Tere-
sópolis, 12 de agosto de 2005. Eu, XX, Substituto do
Oficial, subscrevo. XX

(R).1 ato
RHI64562 UEH

AV-06: QUITAÇÃO: (Mesmo Protocolo da AV-03). Pelo mesmo requerimento
citado na AV-03 acima, procede-se à presente averbação para constar
as notas promissórias N°s 01/05 a 05/05, no valor de R\$1.500,00 cada,
emitidas em 01.02.2000, com vencimentos para 29.02.2000, 31.03.2000,
30.04.2000, 31.05.2000 e 30.06.2000, vinculadas à escritura objeto do
R-05 acima, todas com a devida quitação, que ficam arquivadas em car-
tório. DOU FÉ. Teresópolis, 12 de agosto de 2005. Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
Substituto do Oficial, subscrevo. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(R).1 ato
RHI64563 REE